



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS NEPOMUCENO

1 – INTRODUÇÃO:

Conforme comissão instaurada em decisão ad referendum da Assembleia de Professores do Departamento de Computação e Mecânica, **PORTARIA N 01/2024 – DCMNP (11.62.05)**, estarão abertas as inscrições para Chefe e Subchefe, gestão 01 de fevereiro/2025 – 31 de janeiro/2027, de acordo com os critérios e prazos previstos neste regulamento.

2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

Divulgação do Regulamento das Eleições pela Comissão Eleitoral

Dia 20 de setembro de 2024.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Prazo para impugnação do Regulamento

Dia 09 de outubro de 2024.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Publicação do regulamento definitivo

Dia 10 de outubro de 2024

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Publicação da lista preliminar de eleitores

De 10 de outubro de 2024.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP

Inscrição das chapas

De 10 a 11 de outubro de 2024.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Solicitação de correção da lista de eleitores

De 11 de outubro 2024.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Divulgação das chapas inscritas

Dia 10 a 11 de outubro 2024.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

Divulgação da lista definitiva de eleitores

Dia 14 de outubro 2024.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

Prazo para impugnação das chapas inscritas

Dia 15 de outubro de 2024.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas

Dia 16 de outubro de 2024.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP

Publicação da lista definitiva das chapas

Dia 17 de outubro de 2024.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

Campanha

De 17 de outubro a 22 de outubro de 2024.

Votação

Dia 23 de outubro.

Local: Assembleia Departamental.

Divulgação oficial do resultado preliminar

Até 24 de outubro de 2024.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Recurso contra o resultado do Processo Eleitoral

Até 25 de outubro de 2024.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Homologação do Resultado Final

Até 29 de outubro de 2024.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP

3 – DOS ELEGÍVEIS:

3.1 – Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe do Departamento de Computação e Mecânica e subchefe, os docentes que:

- I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estarem em efetivo exercício;
- II – Estiverem lotados no Departamento de Computação e Mecânica;
- III – Estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Obs.: Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta Comissão ao Chefe do Departamento de Computação e Mecânica.

4 – DA INSCRIÇÃO:

4.1 - A inscrição da chapa composta por chefe e subchefe deverá ser realizada por e-mail enviado pelo candidato a Chefe de Departamento para o presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br), com cópia para o candidato a subchefe constando o nome do candidato a Chefe e a Subchefe. O e-mail enviado dentro do prazo do Edital valerá como comprovante da inscrição.

5 – DOS ELEITORES:

O Chefe do Departamento de Computação e Mecânica e seu respectivo Subchefe serão eleitos pela Assembleia de Departamento, constituída por:

5.1 – Todos os Professores em efetivo exercício e lotados no Departamento de Computação e Mecânica durante o ano letivo de 2024.

5.2 - Todos os Técnico-administrativos em exercício e lotados no Departamento de Computação e Mecânica durante o ano letivo de 2024.

É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma (item 2), a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que estará divulgada no site do campus.

6 – PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS:

Professores e Técnico-administrativos: 1/1(um por um).



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP**

7 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:

7.1 – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Obs. No caso da soma dos votos NULOS e EM BRANCO for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

7.2 - Havendo empate, será considerado eleito(a) o candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG

8 – VOTOS EM SEPARADO:

8.1 - Os eleitores cujos nomes não constarem na lista de presença, no ato do pleito, terão seus votos recolhidos em separado por e-mail, para posterior verificação e, se for o caso, validação pela comissão eleitoral no ato da apuração.

9 – DA VOTAÇÃO:

9.1 - A votação será realizada em Assembleia Departamental, na qual todos os presentes indicarão a qual chapa serão atribuídos seus votos.

10 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do pleito será divulgado, no prazo determinado pelo cronograma, no site do CEFET-MG Campus Nepomuceno para conhecimento da comunidade pela Comissão Eleitoral.

11 – RECURSOS:

Os candidatos poderão recorrer do resultado enviando um e-mail para o presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br) no prazo determinado pelo calendário anexo.

As decisões da Comissão Eleitoral, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e em última instância ao Conselho Diretor.

Nepomuceno, 20 de setembro de 2024

Comissão eleitoral